



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 683

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 683

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Leis

do Município, edição 682, de 05/09/2019, página 2, conter falha na redação.

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### LEI Nº 1279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*Altera os Anexos II, IIA, III e V, das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019.*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 2019, aprovou e ele nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo dos Anexos II, IIA, III e V, constantes das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019, instituído pela Lei Municipal nº 1221 de 05 de junho de 2018.

Parágrafo Único – A alteração de que trata esta lei está inserida nos referidos Anexos II, IIA, III e V, os quais ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 04 de setembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

CORREÇÃO: Esta Lei está sendo publicada outra vez em razão da que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 209/2019**

**Pregão Presencial nº 027/2019**

**Processo nº 068/2019**

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: E.M. Marques Informática - EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica do Município de Meridiano e Posto de Saúde do Santo Antonio do Viradouro, em conformidade com a Proposta nº 13026.843000/1180-02 do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 2.354,21

Prazo de Vigência: Até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/09/2019

Meridiano/SP, 02 de setembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 210/2019**

**Pregão Presencial nº 027/2019**

**Processo nº 068/2019**

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Apravel Veículos Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica do Município de Meridiano e Posto de Saúde do Santo Antonio do Viradouro, em conformidade com a Proposta nº 13026.843000/1180-02 do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 41.916,77

Prazo de Vigência: Até 31/12/2019, contados a partir



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 683

Página 3 de 4

da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/09/2019

Meridiano/SP, 02 de setembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 211/2019**

**Pregão Presencial nº 028/2019**

**Processo nº 069/2019**

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Reumacor Fernandópolis Serviços Médicos Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clínica geral, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Meridiano.

Valor: R\$ 175.200,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/09/2019

Meridiano/SP, 02 de setembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 683

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

171

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/08/2019.

No dia 14 de julho de 2019, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou- se a Sessão Extraordinária, às 14:30 horas, sob a Presidência do Vereador Marciano Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar ausente apenas o Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, portanto, com "quorum "suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo após, foi realizada a ata da Sessão realizada no dia 05 de agosto de 2019, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou- se a votação e deliberação do projeto incluso na **ORDEM DO DIA**, sendo ele: Projeto de Lei nº 003/2019, que dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de saneamento Básico, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e dá outras providências. No início o engenheiro Augusto Caetano de Souza, realizou explicações técnicas; o vereador Ismael Aparecido Marçal fez comentários sobre o projeto e, finalizou elogiando o trabalho do engenheiro. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes. Esgotados os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 15 de agosto de 2019.

**MARCIANO RODRIGUES A SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

**ANTONIO CELIO GONÇALEZ**  
1º Secretário

**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**  
2º Secretário